



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 523/GP/16

Em, 24 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2146 de 24 de novembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 938/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2146 de 24.11.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais) serão necessários para a dar cobertura orçamentária para pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Ação Social. Segue anexo Memo. n. 297SEMAS/2016 de 24.11.2016 e Memo. n. 147/SEMAD/2016 disponibilizando os recursos orçamentários.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 24 de novembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO Nº 2146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, \$I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.11.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00 F.R.: 0 1 00
346	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.13.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00 F.R.: 0 1 00
347	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.16.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	500,00 F.R.: 0 1 00
349	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.94.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00 F.R.: 0 1 00
350	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.96.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00 F.R.: 0 1 00
351	08.122.0001.2048.0000 3.1.91.13.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	14.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

210	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.11.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-203.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
-----	---	---	-----------------------------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº. 297/2016/SEMAS

Em, 24 de Novembro de 2016.

DA: SEMAS

PARA: SEMPLAF/D.P.O

ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

Prezada Diretor,

Venho por esse intermédio, solicitar de Vossa Senhoria, *Projeto de Lei* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, necessária para cobrir despesas com pagamento de Pessoal da SEMAS para o mês de Dezembro de 2016.

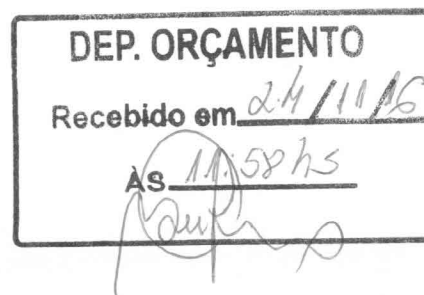
Informamos que a cobertura da suplementação será proveniente de outra (s) secretaria (s).

Programação	Elemento de Despesa	Cód. Despesa/Ficha	Anulação	Suplementação	Fonte/Aplicação
08.122.0001.2048	31.90.11.00	345		R\$ 150.000,00	Recursos Próprios
08.122.0001.2048	31.90.13.00	346		R\$ 10.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.16.00	347		R\$ 500,00	
08.122.0001.2048	31.90.94.00	349		R\$ 20.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.96.00	350		R\$ 9.000,00	
08.122.0001.2048	31.91.13.00	351		R\$ 14.000,00	
TOTAL				R\$ 203.500,00	

Atenciosamente,


Geany Rodrigues Silva Oliva
Ordenadora de Despesas SEMAS
Port. 10320


Irã Alves Rodrigues
Gerente Controle
Orçamento Financeiro
Mat. 72.458





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 147/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, 24 em de novembro de 2016.

Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO
Assunto: Disponibilização de Orçamento

Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para disponibilizar o valor orçamentário, conforme a programação abaixo, tendo em vista atender as necessidades da SEMAS:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2013.0000	31.90.11.00	210	203.500,00	PRÓPRIO
			203.500,00	PRÓPRIO

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria nº 11485 de 15/09/2016

